



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 954

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
PREGÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 775/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 35/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papelaria pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas

O Prefeito, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação, resolve adjudicar e homologar o presente certame nos termos que seguem:

Item Cota LC1 47	Código	RODRIGO TONELOTTO Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14 Não	005.001.291	Caneta retroprojektor ponta fina 1.0 mm preta Marca: CIS	UN	45	4,80	216,00
18 Não	005.001.029	COLA EM BASTÃO 20 GR, BOA QUALIDADE Marca: LEO	UN	225	3,50	787,50
19 Não	005.001.410	Cola líquida 40 Gr Marca: PIRATININGA	UN	38	2,04	77,52
24 Não	005.001.458	Envelope plástico escritório c/ 4 furos 0,12 grosso cx c/ 500 Marca: DAC	CX	15	114,80	1.722,00
39 Não	005.001.900	Pasta aba com elástico em polipropileno 350 X 235mm escritório Marca: DAC	UN	23	3,68	84,64
48 Não	005.001.204	Registrador A/Z escritório lombada larga Marca: FRAMA	UN	150	12,60	1.890,00
Total do Proponente						4.777,66
Item Cota LC1 47	Código	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8 Não	005.001.212	BORRACHA BRANCA 40, MACIA E DE BOA QUALIDADE Marca: MASTER	UN	75	0,45	33,75
13 Não	005.001.028	Caneta marca texto, ponta chanfrada, em material plástico Marca: GATTE	UN	600	1,27	762,00
23 Não	005.001.508	Elástico latex pacote c/ 1 Kg Marca: PREMIER	PCT	8	20,78	166,24
26 Não	005.001.720	Envelope saco kraft natural medindo aprox. 240 X 340 mm, Marca: SCRITY	CX	60	87,20	5.232,00
34 Não	005.001.041	Lápis preto grafite nº 2 HB Marca: GATTE	UN	225	0,29	65,25
37 Não	005.001.266	Papel opaline 180 g/m² - A4 - 210 X 297 mm pct c/ 50 fls Marca: USAPEL	PCT	150	14,34	2.151,00
40 Não	005.001.081	Pasta catálogo c/ 50 envelopes fino Marca: ACP	UN	30	13,20	396,00
41 Não	005.001.141	Pasta em L plástica escritório 0,15 mm pacote c/ 10 Marca: ACP	PCT	15	7,71	115,65
43 Não	005.001.889	Pasta em polipropileno com grampo trilho plástico (tipo rome Marca: ACP	UN	30	2,00	60,00
44 Não	005.001.398	Pasta suspensa kraft gramatura aprox. de 170g/m² com visor Marca: DELLO	CX	8	87,02	696,16
46 Não	005.001.220	Pincel marcador p/ quadro branco cores diversas Marca: GATTE	UN	150	1,88	282,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro - Nazare Paulista - SP - CEP: 12.960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/9E6A-A95E-66CF-2AF1> e informe o código 9E6A-A95E-66CF-2AF1





47 Não	005.005.047	Pincel marcador permanente, ponta chanfrada Marca: GATTE	UN	150	2,06	309,00
49 Não	005.001.174	Régua de plástico transparente 30 cm Marca: MAXCRILL	UN	38	0,82	31,16
		Total do Proponente				10.300,21
Item Cota LC1 47	Código	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7 Não	005.005.265	BOBINA TÉRMICA 57MM X 40 M PARA CALCULADORA	UN	75	4,07	305,25
9 Não	005.001.300	Caderno universitário espiral, capa dura, 1 X 1 medindo apro	UN	60	9,64	578,40
58 Sim	005.005.265	BOBINA TÉRMICA 57MM X 40 M PARA CALCULADORA	UN	25	4,07	101,75
59 Sim	005.001.212	BORRACHA BRANCA 40, MACIA E DE BOA QUALIDADE	UN	25	0,47	11,75
60 Sim	005.001.300	Caderno universitário espiral, capa dura, 1 X 1 medindo apro	UN	20	9,64	192,80
		Total do Proponente				1.189,95
Item Cota LC1 47	Código	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 Não	005.001.711	Adesivo cristal tipo contact 45cm de largura Marca: POLITAC	MT	45	3,30	148,50
3 Não	005.001.623	Apontador com depósito vertical medindo aprox. Marca: LEONORA	UN	75	2,58	193,50
25 Não	005.005.423	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROX. 162 X 229 MM, GRAMATURA APROX. 75G/M², CAIXA C/ 100 UNID Marca: SCRITY	CX	15	25,60	384,00
52 Sim	005.001.711	Adesivo cristal tipo contact 45cm de largura Marca: POLITAC	MT	15	3,30	49,50
54 Sim	005.001.623	Apontador com depósito vertical medindo aprox. Marca: LEONORA	UN	25	2,58	64,50
55 Sim	005.001.244	Arquivo morto ofício papelão medindo aprox. 344x125x237mm Marca: MG	UN	325	3,44	1.118,00
61 Sim	005.001.258	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm, ponta média, em material Marca: BIC	UN	250	0,69	172,50
62 Sim	005.001.259	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm, ponta média, em material Marca: BIC	UN	100	0,69	69,00
63 Sim	005.001.260	Caneta esferográfica vermelha, 1,0 mm, ponta média, em mater Marca: BIC	UN	50	0,69	34,50
69 Sim	005.001.029	COLA EM BASTÃO 20 GR, BOA QUALIDADE Marca: LEO E LEO	UN	75	3,75	281,25
70 Sim	005.001.410	Cola líquida 40 Gr Marca: PIRA	UN	12	1,84	22,08
76 Sim	005.005.423	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROX. 162 X 229 MM, GRAMATURA APROX. 75G/M², CAIXA C/ 100 UNID Marca: SCRITY	CX	5	25,60	128,00
88 Sim	005.001.266	Papel opaline 180 g/m² - A4 - 210 X 297 mm pct c/ 50 fls Marca: SCRITY	PCT	50	14,34	717,00
		Total do Proponente				3.382,33

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP: 12.960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 954 - SEXTA FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023



Item Cota LC1 47	Código	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 Não	005.001.109	Almofada para carimbo nº 3 Marca: PLASTICA	UN	15	8,49	127,35
4 Não	005.001.244	Arquivo morto ofício papelão medindo aprox. 344x125x237mm Marca: GOODIE	UN	975	3,69	3.597,75
5 Não	005.001.003	Arquivo morto ofício polionda medindo aprox. 350 X 130 X 245 Marca: ALAPLAST	UN	300	7,20	2.160,00
6 Não	005.001.230	Bobina 57mm X 30m 1 via, para calculadora Marca: AUTOPEL	UN	90	2,79	251,10
10 Não	005.001.258	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm, ponta média, em material Marca: BIC	UN	750	0,90	675,00
11 Não	005.001.259	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm, ponta média, em material Marca: BIC	UN	300	0,63	189,00
12 Não	005.001.260	Caneta esferográfica vermelha, 1,0 mm, ponta média, em mater Marca: BIC	UN	150	0,63	94,50
15 Não	005.001.257	Caneta retroprojeter ponta média 2.0 mm preta Marca: STAR PRINT	UN	45	1,99	89,55
16 Não	005.001.021	Clips galvanizados 2/0 cx c/ 500 Gr Marca: TOP CLIPS	CX	38	9,75	370,50
17 Não	005.001.223	Clips galvanizados 8/0 caixa c/ 500 Grs Marca: TOP CLIPS	CX	23	10,60	243,80
20 Não	005.001.864	Colchete metálico nº 05 caixa c/ 72 Marca: FIX PAPER	CX	38	4,64	176,32
21 Não	005.001.865	Colchete metálico nº 10 caixa c/ 72 Marca: FIX PAPER	CX	23	9,00	207,00
22 Não	005.001.585	Corretivo tape roller 5mm X 6mts Marca: J OCAR	UN	300	3,55	1.065,00
27 Não	005.001.250	Fita adesiva crepe medindo aprox. 18mm X 50mts Marca: REAL FITAS	RL	113	4,39	496,07
28 Não	005.001.754	Fita adesiva dupla face medindo aprox. 18mm X 30 m Marca: FITAR	RL	113	5,24	592,12
29 Não	005.001.224	Fita adesiva medindo aprox. 24mm X 50 m transparente Marca: FITAR	RL	113	2,19	247,47
30 Não	005.005.424	FITA ADESIVA PP MEDINDO APROX. 45 MM X 50 METROS TRANSPARENTE Marca: REAL FITAS	RL	225	3,54	796,50
31 Não	005.001.615	Grampeador de mesa 26/6 p/ até 20 folhas Marca: GATTE	UN	38	13,30	505,40
32 Não	005.001.011	Grampo p/ grampeador 26/6 c/ 5000 galvanizado Marca: TOP CLIPS	CX	53	5,15	272,95
33 Não	005.001.208	Grampo trilho plástico 80mm pct c/ 50 unid. Marca: FIX PAPER	PCT	6	11,70	70,20
35 Não	005.001.408	Livro ata s/ margem de 100 folhas Marca: SID	UN	45	11,30	508,50
36 Não	005.001.254	Livro ata s/ margem de 200 folhas Marca: SID	UN	45	20,30	913,50
38 Não	005.001.004	Papel sulfite A4, branco, alcalino, 75g/m², medindo 210 X 29 Marca: ONE-SUZANO	CX	188	204,00	38.352,00
42 Não	005.001.575	Pasta molha dedos c/ 12gr Marca: STAR PRINT	UN	15	2,10	31,50
45 Não	005.001.616	Perfurador em metal 02 furos, capacidade para perfurar até Marca: GATTE	UN	23	18,75	431,25
50 Não	005.001.064	Tesoura multiuso 21 cm Marca: GATTE	UN	23	7,30	167,90
51 Não	005.005.048	Tinta para almofada de carimbo 40 ml, cores variadas Marca: STAR PRINT	UN	15	2,65	39,75
53 Sim	005.001.109	Almofada para carimbo nº 3 Marca: STAR PRINT	UN	5	8,49	42,45
56 Sim	005.001.003	Arquivo morto ofício polionda medindo aprox. 350 X 130 X 245 Marca: ALAPLAST	UN	100	7,20	720,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP: 12.960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 3 de 4



Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILLO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/9E6A-A95E-66CF-2AF1> e informe o código 9E6A-A95E-66CF-2AF1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 954 - SEXTA FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023



57 Sim	005.001.230	Bobina 57mm X 30m 1 via, para calculadora Marca: AUTOPEL	UN	30	2,79	83,70
66 Sim	005.001.257	Caneta retroprojeter ponta média 2.0 mm preta Marca: STAR PRINT	UN	15	1,99	29,85
67 Sim	005.001.021	Clips galvanizados 2/0 cx c/ 500 Gr Marca: TOP CLIPS	CX	12	9,75	117,00
68 Sim	005.001.223	Clips galvanizados 8/0 caixa c/ 500 Grs	CX	7	10,60	74,20
71 Sim	005.001.864	Colchete metálico nº 05 caixa c/ 72 Marca: FIX PAPER	CX	12	4,64	55,68
72 Sim	005.001.865	Colchete metálico nº 10 caixa c/ 72 Marca: FIX PAPER	CX	7	9,00	63,00
73 Sim	005.001.585	Corretivo tape roller 5mm X 6mts Marca: J OCAR	UN	100	3,55	355,00
78 Sim	005.001.250	Fita adesiva crepe medindo aprox. 18mm X 50mts Marca: REAL FITAS	RL	37	4,39	162,43
79 Sim	005.001.754	Fita adesiva dupla face medindo aprox. 18mm X 30 m Marca: FITAR	RL	37	5,24	193,88
80 Sim	005.001.224	Fita adesiva medindo aprox. 24mm X 50 m transparente Marca: FITAR	RL	37	2,19	81,03
81 Sim	005.005.424	FITA ADESIVA PP MEDINDO APROX. 45 MM X 50 METROS TRANSPARENTE Marca: REAL FITAS	RL	75	3,54	265,50
82 Sim	005.001.615	Grampeador de mesa 26/6 p/ até 20 folhas Marca: GATTE	UN	12	13,30	159,60
83 Sim	005.001.011	Grampo p/ grampeador 26/6 c/ 5000 galvanizado Marca: TOP CLIPS	CX	17	5,15	87,55
84 Sim	005.001.208	Grampo trilho plástico 80mm pct c/ 50 unid. Marca: FIX PAPER	PCT	2	11,70	23,40
86 Sim	005.001.408	Livro ata s/ margem de 100 folhas Marca: SID	UN	15	11,30	169,50
87 Sim	005.001.254	Livro ata s/ margem de 200 folhas Marca: SID	UN	15	20,30	304,50
89 Sim	005.001.004	Papel sulfite A4, branco, alcalino, 75g/m², medindo 210 X 29 Marca: ONE-SUZANO	CX	62	204,00	12.648,00
93 Sim	005.001.575	Pasta molha dedos c/ 12gr Marca: STAR PRINT	UN	5	2,10	10,50
101 Sim	005.001.064	Tesoura multiuso 21 cm Marca: GATTE	UN	7	7,30	51,10
102 Sim	005.005.048	Tinta para almofada de carimbo 40 ml, cores variadas Marca: STAR PRINT	UN	5	2,65	13,25
Total do Proponente						68.383,10

Valor total: R\$ 88.033,25 (oitenta e oito mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Nazaré Paulista, 20 de julho de 2023

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP: 12.960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 4 de 4



Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1.doc.com.br/verificacao/9E6A-A95E-66CF-2AF1> e informe o código 9E6A-A95E-66CF-2AF1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E6A-A95E-66CF-2AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 20/07/2023 16:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/9E6A-A95E-66CF-2AF1>

CÓDIGO LOCALIZADOR: S1FK5ISL0T



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA 016/23



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/2.023 – <u>2ª Publicação</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS): 11/2.023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de vias públicas e logradouros do município

No dia 22 de março de 2.023 compareceram de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Item Cota LC147 (Sim ou Não)	MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 Não	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) faixa IV	TON	525	757,50	397.687,50
2 Não	Bica corrida	TON	2250	81,37	183.082,50
3 Não	RACHÃO 6" A 10"	TON	375	95,57	35.838,75
4 Não	PEDRA DIMENSÃO 3" A 5"	TON	750	94,49	70.867,50
5 Sim	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) faixa IV	TON	175	757,50	132.562,50
6 Sim	Bica corrida	TON	750	81,37	61.027,50
7 Sim	RACHÃO 6" A 10"	TON	125	95,57	11.946,25
8 Sim	PEDRA DIMENSÃO 3" A 5"	TON	250	94,49	23.622,50
Total do Proponente					916.635,00

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 13/04/2.023

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 5



Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: 30 dias

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) Convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) Consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) Comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
 - g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
 - a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) Zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de 5



- f) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- A licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - Cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;
 - Manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.
7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.
8. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- O percentual de cada um dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o percentual médio praticado no mercado tornar-se superior ao percentual registrado, o órgão gerenciador deverá:
 - I. Convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para aumento do percentual de desconto e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II. Frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III. Convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.
15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2549/14.
16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto Municipal nº 2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do percentual registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
 - 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
 - 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
 - 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
 - I. Advertência;
 - II. Multas;
 - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
 - 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:
 - a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
 - b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
 - c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
 - 18.4.1. Será considerado para efeito de elaboração da Ata de Registro, o total de todos os pedidos efetuados até a devida data do fato ocorrido.



- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Nazaré Paulista, 20 de julho de 2023

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ nº 17.750.569/0001-77

Testemunhas:

----- RG ----- CPF -----

----- RG ----- CPF -----

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 5 de 5

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6N5TB6OOG4